Vela Esporte	**Ano 3 (2026)** Ciclo/Ano	**VIII** Anexo	**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA** Entidade Esportiva	**Principal** Tipo de Competição	**Daniel Nottinghan Benevides Azevedo** Presidente	**Walter Boddener** Responsável Técnico

1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	a) Obrigatoriedades: i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). b) Descritivo do Backdrop: Aplicar com destaque na parte superior do *backdrop* de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de **“CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC** à direita, e o **Logotipo da Confederação/Liga**, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional. c) Descritivo das Placas e Prismas: i) Tamanho aproximado 0,5m x 0,5m, em todos os barcos da competição; ii) Nos barcos durante a competição, preferencialmente na região da proa; iii) Nos “Windflags” no local da competição; iv) Nos Coletes tipo BIB utilizados pelos atletas durante a competição; v) Nas boias de sinalização de regata, durante a competição.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 2639ff67-bafb-4099-ad96-d7b545d48a9b ID Operação 2528241

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	**Metas**: Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026. **Indicadores**: Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	**Metas**: Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza. **Indicadores**: Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
6	Referencial Orçamentário	**R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)** Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 2639ff67-bafb-4099-ad96-d7b545d48a9b ID Operação 2528241

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	

CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	Jovem M Adulto M	Masculino	14/10/2026 a 17/10/2026	Confederacao Brasileira de Vela	Ilhabela / SP	Sim	Não	Principal	Não	Parcial
CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	Jovem F Adulto F	Feminino	14/10/2026 a 17/10/2026	Confederacao Brasileira de Vela	Ilhabela / SP	Sim	Não	Principal	Não	Parcial

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026	Atleta Masculino até 07	até 03
CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026	Atleta Feminino até 07	até 03

Regras gerais:

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 2639ff67-bafb-4099-ad96-d7b545d48a9b ID Operação 2528241

		i) Previsão de chegada **03 (três) dia(s) antes da competição.** O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2026**	até 02	até 01
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2026**	até 00	até 00

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima**;

ii) **Chegada dos árbitros e dos coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**

iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 2639ff67-bafb-4099-ad96-d7b545d48a9b ID Operação 2528241

		iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que **todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC** para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 21 de agosto de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC

DANIEL NOTTINGHAN BENEVIDES AZEVEDO
Presidente da CBVela

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 2639ff67-bafb-4099-ad96-d7b545d48a9b ID Operação 2528241

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 24/08/2026 08:56:00

Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
ID da operação:	2528241
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes

Nome original do documento:	01M0JRKAPCX19A0Q90TSF8EVTJ.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	B819F0140E3008A942007C1D18B58EBF
Data de upload:	21/08/2026 15:16:19

Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/validate
Nome do documento finalizado:	2639ff67-bafb-4099-ad96-d7b545d48a9b_ForSign__2528241.pdf
ID do documento na Forsign:	2639ff67-bafb-4099-ad96-d7b545d48a9b.pdf
Assinador por todos em:	24/08/2026 08:56:00

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
IP:	20.206.187.185
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**
Função:
Concluído em: 24/08/2026 08:56:00
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Assinatura efetuada por clique
24/08/2026 08:56:00

Fernando Manuel de Matos Cruz

✓ **Daniel Nottinghan Benevides Azevedo**
Função:
Concluído em: 21/08/2026 15:45:47
IP: 187.18.155.192
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Daniel Nottinghan Benevides Azevedo

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**21/08/2026 15:16:20**	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
👁 **Operação visualizada**	**24/08/2026 08:55:53**	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**24/08/2026 08:55:56**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
Assinatura efetuada	**24/08/2026 08:56:00**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ **Operação concluida**	**24/08/2026 08:56:00**	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Daniel Nottinghan Benevides Azevedo	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**21/08/2026 15:16:20**	Link de operação enviado para daniel.nbazevedo@outlook.com
👁 **Operação visualizada**	**21/08/2026 15:45:32**	Acessou o link da operação IP: 187.18.155.192
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**21/08/2026 15:45:38**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.18.155.192

Assinatura efetuada	**21/08/2026 15:45:47**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.18.155.192
Operação concluida	**21/08/2026 15:45:47**	Operação concluída IP: 187.18.155.192

Certificado digital da operação

Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital/validate